

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

Portaria CONFEE nº 417/2025

Designa os integrantes da Câmara de Controle e Finanças do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEE, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter permanente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 78 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que determina que a Câmara de Controle e Finanças é uma Câmara Permanente do CONFEE;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõem sobre as competências da Câmara de Controle e Finanças;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEE nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 14 de Fevereiro de 2025 e em 06 de Junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Controle e Finanças do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE, os seguintes Profissionais de Educação Física:

- I – Márcio Tadashi Ishizaki, portador de identidade CREF 001739-G/SP - Presidente;
- II - Marcelo Ferreira Miranda, portador de identidade CREF 000002-G/MS;
- III - Marco Antônio de Medeiros Batista, portador de identidade CREF 000675-G/GO;
- IV - Julimar Luiz Pereira, portador de identidade CREF 000010-G/PR;
- V - Diego Diniz Barros, portador de identidade CREF 003416-G/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução CONFEE nº 402, de 17 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 34, de 18 de Fevereiro de 2025 - Seção 2 - Pág. 66.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág.70.